



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2024TJ/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
ASSOCIAÇÃO MULHERES DE RAÇA -
AMAR.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, portador da matrícula funcional nº 30520, designado pela Portaria nº 419/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MULHERES DE RAÇA - AMAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.406.686/0001-31, com sede na Avenida João Gomes do Val, n.º 2709, Bairro: Centro, Redenção - PA, CEP: 68.553-057, Telefone: (94) 99122-7441, E-mail: mulheresderaca@hotmail.com, neste ato representada, por sua Presidente **LUCIENE SIMIEMA LUSTOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.XXX.XXX-59, portador da carteira de identidade nº 45XXXXX SSP-GO, residente e domiciliado em Redenção, doravante denominado **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/66396 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste toma-se parte integrante.

INSTITUIÇÃO / TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADORES	5	R\$ 783,38
MONITORES	5	R\$ 200,49
TOTAL GERAL	10	R\$ 983,87

TJPA-PRO-2024/02382
SF

Lustosa

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO-2024/02382V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 983,87 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 43/50 do processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/66396.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A DONATÁRIA se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

hustosa

TJPA-PRO-2024/02382
SF

Digitalizado com CamScanner



TJPAPRO202402382V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de junho de 2024.

FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA

Luciene Simiema Lustosa
LUCIENE SIMIEMA LUSTOSA
ASSOCIAÇÃO MULHERES DE RAÇA - AMAR

Testemunhas:

Rosângela Vieira dos Santos
CPF: 891.286.562-53 CPF: _____

TJPA-PRO-2024/02382
SF

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO-2024/02382V01



ção Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.093,33 (um mil, noventa e três reais e trinta e três centavos). // Data da assinatura do Contrato: 11/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084332

EXTRATO DO CONTRATO Nº.057/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA - IEVV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.899.421/0001-52 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02434. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.061,86 (um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). // Data da assinatura do Contrato: 11/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084329

EXTRATO DO CONTRATO Nº.056/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE RAÇA - AMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.406.686/0001-31. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02382. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 983,87 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). // Data da assinatura do Contrato: 10/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084324

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ nº 1.613.194/0001-63 E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, inscrito no C.N.S 13.932-9. //Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Anapu /PA de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1084857

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº04.876.413/0001-95 E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OEIRAS DO PARÁ, inscrito no C.N.S 06.768-6. //Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Oeiras do Pará /PA de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1084858

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.040/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Aquisição de televisores, através do Sistema de Registro de Preços, sob o critério de menor preço por item, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos tipos e quantidades descritos no subitem 2 (Termo de Referência), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata. // Empresa: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES -010, 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, Cep: 29164-140, Telefone: (31) 3047-4990, e-mail: leandro@repremig.com.br. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025 // Data da assinatura: 28/05/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1084377

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.324, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 008803/2024, R E S O L V E: I- DESIGNAR o servidor RODRIGO DE SOUZA KATO, Assessor de Conselheiro NS-1, matrícula nº 0101437, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza – 2024, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Pará; II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, as servidoras: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; e ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100298. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

Protocolo: 1084335

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.325, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 388/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011220/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084346

PORTARIA Nº 42.326, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011221/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO CESAR DE LIMA SANTOS, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0966231, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084349

PORTARIA Nº 42.328, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 387/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011219/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 11-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084565

PORTARIA Nº 42.327, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 383/2024, de 05-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010884/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-05-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084558

PORTARIA Nº 42.329, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,



TJPA PRO 2024 02382 V01

